



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO  
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000  
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209  
<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

### CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 073/2022

**PROCESSO PMBJ/RN N.º 1.923/2022**  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 011/2022

CONTRATO Nº 073/2022 VISANDO A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN E A EMPRESA COMÉRCIO DE MÓVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMÁTICA MALHEIRO LTDA NOS TERMOS DO PROCESSO Nº 1.923/2022.

Pelo presente **Instrumento de Contrato**, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.002.404/0001-26, com sede à Rua Manoel Andrade, 12 – Centro – Bom Jesus/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito, Senhor Clécio da Câmara Azevedo, brasileiro, casado, residente a rua Manoel Ângelo Bezerra nº 91 – Centro - nesta cidade, portador do RG nº 514.929 - SSP/RN e CPF nº 308.060.624-87, doravante denominado simplesmente **Contratante** e, de outro lado a empresa, **COMÉRCIO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA MALHEIRO LTDA / CNPJ de nº 40.761.843/0001-25**, situada à Rua Tomaz Antônio Gonzaga, nº 276, Bairro Liberdade, Parnamirim/RN, aqui representada pela Senhora Luiza Pinheiro Fernandes Malheiro, portadora do RG nº 732.104 – SSP/RN, CPF nº 455.408.294-68, doravante denominado simplesmente **Contratado**, com fundamento nos dispositivos da Lei 8.666/93 e suas posteriores modificações e do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 011/2022**, têm entre si como justo e contratado o que vem especificado nas cláusulas abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Aquisição de Móveis, Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos para atender as necessidades da Prefeitura e demais secretarias do município de Bom Jesus/RN.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor global do presente contrato é de R\$1.358.890,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa reais) de acordo com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	BEBEDOURO INDUSTRIAL: GABINETE EM AÇO INOX; PROTEGIDO EM PVC; COR CINZA; CAPACIDADE DE 100 LITROS DE ÁGUA GELADA/H; ISOLAMENTO EPS; APARADOR/CUBA EM AÇO INOX 430; 3 TORNEIRA MODELO ROSCA, PÉS REGULÁVEIS, VOLTAGEM 110/220 V.	UND	KNOX/ KF10	20	R\$2.895,00	R\$57.180,00
03	TELEVISOR SMART TV 32' COM TECNOLOGIA LED FULL	UND	PHILIPS/ 32S5195	20	R\$1.599,00	R\$31.980,00

Assinado eletronicamente  
Clécio da Câmara Azevedo

LUIZA  
PINHEIRO  
FERNANDES  
MALHEIRO:4  
55408  
29468

Assinado  
de forma  
digital por  
LUIZA  
PINHEIRO  
FERNANDES  
MALHEIRO  
O:455408  
29468  
Dados:  
2022.06.0  
6 09:25:41  
-03'00"



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO  
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000  
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209  
<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

	HD, CONVERSOR DE TV DIGITAL INTEGRADO, ENTRADA AUDIO E VIDEO, NO MÍNIMO 3 ENTRADAS HDMI, NO MÍNIMO 2 ENTRADAS USB, SAIDA DIGITAL OPTICA, ENTRADA RF PARA TV A CABO, WIFI INTEGRADO E BILVOLT/AUTOMATICO COM CONTROLE REMOTO. BIVOLT.					
04	TELEVISOR SMART TV LED 43 – RESOLUÇÃO FULL HD – 1920X1080 PIXELS, LED, PLANA, ENTRADAS: 3 ENTRADAS HDMI – 2 ENTRADAS USB; 1 ENTRADA S/PDIF OUT OPTICAL; 1 ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO; ETHERNET (LAN); 1 ENTRADA P2 PARA AMPLIFICADORES E PERIFÉRICOS DE ÁUDIO; 1 ENTRADA DE VÍDEO E ÁUDIO ESTÉREO (RCA).	UND	AOC/43S5195	20	R\$2.250,00	R\$45.000,00
05	VENTILADOR, TIPO PAREDE, POTÊNCIA MOTOR 1/4 CV, ROTAÇÃO 1650 RPM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRADE REMOVÍVEL/CONTROLE GRADUAL DE VELOCIDADE, TIPO HÉLICE 03 PÁS, DIÂMETRO 60 CM.	UND	VITALEX / OP60A	10	R\$196,00	R\$3.920,00
06	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10 LITROS, BIVOLT, BAIXA ROTAÇÃO. TAMPA DE BORRACHA ATÓXICA, COM ENCAIXE JUSTO AO COPO. COPO MONOBLOCO, SEM SOLDA, EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE REAL DE 06 LITROS. GABINETE EM AÇO INOX ESCOVADO. SISTEMA DE SEGURANÇA: COPO COM ANTEPARO EM AÇO INOX, NÃO PERMITINDO O CONTATO DAS MÃOS COM AS LÂMINAS. ACOPLAMENTO COM EIXO SEXTAVADO, SEM PINO DE TRAÇÃO. ANTI REARME QUE IMPEDE O RELIGAMENTO AUTOMÁTICO DA MÁQUINA EM CASOS DE DESLIGAMENTOS ANORMAIS DE ENERGIA ELÉTRICA.	UND	METAL FERREIRA/ LQI-10	20	R\$990,00	R\$19.800,00

LUIZA  
PINHEIRO  
FERNANDES  
MALHEIRO:  
45540  
82946  
8

Assinado  
de forma  
digital  
por  
LUIZA  
PINHEIRO  
O FERNANDES  
MALHEIRO  
045540  
829468  
Dados:  
2022.06.  
06  
09:25:59  
-03'00"

**Assinado eletronicamente**  
**Clécio da Câmara Azevedo**



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO  
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000  
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209  
<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

	INTERFACE DO OPERADOR EM 1200V.					
08	FOGÃO DE COZINHA TIPO PISO, 04 BOCAS, BRANCO, FORNO COM CAPACIDADE DE 56 LITROS (AUTOLIMPANTE, VIDRO DUPLO NA PORTA) 01 PRATELEIRA FIXA VÁLVULA CORTA GÁS; ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL; TAMPA DE VIDRO TEMPERADO; BANDEJA DE AÇO INOX; VOLTAGEM BIVOLT; CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO A (FORNO E MESA); TIPO GÁS GLP.	UND	ESMALTEC/ CARIBE	20	R\$716,00	R\$14.320,00
09	MICROONDAS COM CAPACIDADE ENTRE 35 LITROS; ESTRUTURA PINTADA NA COR BRANCA; CAVIDADE PINTADA NA COR BRANCA; PAINEL COM TECLADO EM MEMBRANA E VISOR EM LCD; A PORTA DEVE SER CONFECIONADA EM VIDRO TRANSPARENTE; COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 900W; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 220V; COM NO MÍNIMO 9 NÍVEIS DE POTÊNCIA; DEVE ACOMPANHAR PRATO GIRATÓRIO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UND	MIDEA/ MXSA35B2	20	R\$870,00	R\$17.400,00
10	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA ESPALDAR MÉDIO/BAIXO NA COR PRETA EM VENIL, EM MADEIRA COMPENSADO DE 12MM E ESPUMA INJETADA COM 45MM DE ALTURA, BASE GIRATÓRIA COM PLATAFORMA FIXA E REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, COSTURA NA HORIZONTAL, ASSENTO E ENCOSTO COM CAPA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO, DIMENSÃO DO ASSENTO 0,45X 0,41 E DIMENSÃO DO ENCOSTO 0,38 X 0,31, SEM BRAÇO.	UND	MARTIFLEX / INTERNAUTA	200	R\$250,00	R\$50.000,00
11	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA ESPALDAR MÉDIO/BAIXO NA COR PRETA EM VENIL, EM MADEIRA COMPENSADO DE 12MM E ESPUMA INJETADA COM	UND	MARTIFLEX / INTERNAUTA	140	R\$395,00	R\$55.300,00

LUIZA  
PINHEIRO  
FERNANDES  
MALHEIRO:4  
55408  
29468

Assinado  
de forma  
digital  
por LUIZA  
PINHEIRO  
FERNANDES  
MALHEIRO  
O:455408  
29468  
Dados:  
2022.06.0  
6 09:26:21  
-03'00'

**Assinado eletronicamente**  
**Clécio da Câmara Azevedo**



	45MM DE ALTURA, BASE GIRATÓRIA COM PLATAFORMA FIXA E REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, COSTURA NA HORIZONTAL, ASSENTO E ENCOSTO COM CAPA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO, DIMENSÃO DO ASSENTO 0,49X 0,45 E DIMENSÃO DO ENCOSTO 0,44 X 0,40, COM BRAÇO TIPO T COM REGULAGEM DE ALTURA NA COR PRETA.					
12	CADEIRA PLASTICA, BRANCA, SEM BRAÇO, DIMENÇÕES 0,81X 0,51X 0,41, SUPORTA ATE 120 KG, MODELO EMPILHAVEL, RESISTENTE A MUDANÇA CLIMÁTICA, NÃO SE DETEORIZA COM RAIOS UV.	UND	JESUS/ 001	1.000	R\$35,00	R\$35.000,00
14	MESA DE TRABALHO, CONFECCIONADA EM MDP DE 15MM E ENCABEÇAMENTO DAS BORDAS DE 30MM DE ESPESSURA, GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS DOTADO DE FECHADURA E CHAVE, TONALIDADE A DEFINIR (CARVALHO/NOCE/TABACO OU NOGUEIRA), ESTRUTURA TIPO PAINEL DE 15MM DE ESPESSURA NA TONALIDADE PRETA, APOIADA EM SAPATAS DE BORRACHA, MEDINDO 1.200 X 600 X 740MM DE FRENTE, PROFUNDIDADE E ALTURA RESPECTIVAMENTE.	UND	MARTINUCCI/ JOB15	130	R\$445,00	R\$57.850,00
15	MESA DE APOIO, CONFECCIONADA EM MDP DE 15MM E ENCABEÇAMENTO DAS BORDAS DE 30MM DE ESPESSURA, TONALIDADE A DEFINIR, ESTRUTURA TIPO PAINEL DE 15MM DE ESPESSURA NA TONALIDADE PRETA, APOIADA EM SAPATAS DE BORRACHA, MEDINDO 0,75 X 0,70 X 0,50 RESPECTIVAMENTE.	UND	MARTINUCCI/ JOB15	100	R\$248,00	R\$24.800,00
16	MESA COM TAMPO E PÉS EM GRANITO, DE DIMENSÕES 2,20x0,80 CM.	UND	MADMELOS/ SALA 17	20	R\$1.866,50	R\$37.330,00
17	PLAYGROUND COM 11 BRINQUEDOS, IDEAL PARA	UND	MEGA PLAYGROUND/	5	R\$9.386,00	R\$46.930,00

LUIZA  
PINHEIRO  
FERNANDES  
S  
MALHEIRO:  
45540  
82946  
8

Assinado  
de forma  
digital  
por  
LUIZA  
PINHEIRO  
O  
FERNANDES  
MALHEIRO  
O:45540  
829468  
Dados:  
2022.06.  
06  
09:26:37  
-03'00"



	EDUCAÇÃO INFANTIL FABRICADO EM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE COM PARAFUSOS E CORRENTES GALVANIZADAS. MULTI COLORIDOS, 01- ESCORREGADOR; 01- GANGORRA; 1-ESCADA HORIZONTAL; 01-BALANÇO DE PNEU COM CORDA; 01- PAR DE ARGOLAS; 01- BRINQUEDO VAI VEM; 01- BARRA; 01-BANQUINHO DE BALANÇO EM MADEIRA COM CORDA; 01-ESCADA VERTICAL; 01-FERRO PARA ESCORREGADOR TIPO BOMBEIROS; 01-CASINHA COBERTA.		MEDIUM PREMIUM			
18	CONJUNTO DE MESA REDONDA INFANTIL COM TAMPO EM MDF 15 MM REVESTIDO EM FÔRMICA BRANCA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC TIPO T, DIÂMETRO DO TAMPO ÚNICO DE 1.00 CM E ALTURA DO CHÃO ATÉ O TAMPO DE 59 CM. PÉS COM 6 ARCOS EM TUBO 7/8 P.0,90 UNIDOS POR SOLDA ESPECIAL TIPO MIG. CADEIRA ESCOLAR INFANTIL 4 PÉS COM REFORÇO, CONFECCIONADO EM TUBO ¾ PAREDES, 0,90 MM COM PONTEIRAS EXTERNAS PARA OS PÉS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA TIPO BOLA; ASSENTO/ENCOSTO EM COMPENSADO SEMI-ANATOMICO 10 MM REVESTIDO EM FÔRMICA LISA BRILHANTE COLORIDA COM MEDIDAS: ASSENTO 30X30 CM E ENCOSTO 30X16 CM. DO CHÃO ATÉ O ASSENTO A CADEIRA POSSUI 32 CM E DO CHÃO ATÉ O FINAL DO ESCOSTO 58 CM. FIXAÇÃO DAS ESTRUTURAS POR MEIO DE 7 REBITES DE ALUMINIO MACIÇO DE 5 MM CABEÇA LENTILHA. TODOS OS METAIS SÃO SOLDADOS ATRAVÉS DO PROCESSO TIPO MIG, TRATADOS POR BANHO DE IMERSÃO ANTI-FERRUGEM E RECEBEM PINTURA EPÓXI PÓ NA COR PRETO SEMI-BRILHO. MESA REDONDA; MATERIAL ALUMINIO; 6 CADEIRAS;	UND	JR/ LINHA KIDS	20	R\$1.450,00	R\$29.000,00

LUIZ  
A  
PINH  
EIRO  
FERN  
ANDE  
S  
MAL  
HEIR  
O:455  
4082  
9468

Assinado  
o de  
forma  
digital  
por  
LUIZA  
PINHEIR  
O  
FERNAN  
DES  
MALHEI  
RO:455  
408294  
68  
Dados:  
2022.06  
.06  
09:26:5  
4 -03'00'



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO  
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000  
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209  
<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

19	CONJUNTO DE MESA REDONDA JUVENIL (6 À 10 ANOS) COM TAMPO EM MDF 15 MM REVESTIDO EM FÓRMICA BRANCA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC TIPO T, DIÂMETRO DO TAMPO ÚNICO DE 1000 CM E ALTURA DO CHÃO ATÉ O TAMPO DE 680MM CM. PÉS COM 6 ARCOS EM TUBO 7/8 P.0,90 UNIDOS POR SOLDA ESPECIAL TIPO MIG. CADEIRA ESCOLAR INFANTIL 4 PÉS COM REFORÇO, CONFECCIONADO EM TUBO 3/4 PAREDES, 0,90 MM COM PONTEIRAS EXTERNAS PARA OS PÉS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA TIPO BOLA; ASSENTO/ENCOSTO EM COMPENSADO SEMI-ANATOMICO 10 MM REVESTIDO EM FÓRMICA LISA BRILHANTE COLORIDA COM MEDIDAS: ASSENTO 340X340 CM E ENCOSTO 340X180 CM. DO CHÃO ATÉ O ASSENTO A CADEIRA POSSUI 380MM E DO CHÃO ATÉ O FINAL DO ESCOSTO 680MM. FIXAÇÃO DAS ESTRUTURAS POR MEIO DE 7 REBITES DE ALUMINIO MACIÇO DE 5 MM CABEÇA LENTILHA. TODOS OS METAIS SÃO SOLDADOS ATRAVÉS DO PROCESSO TIPO MIG, TRATADOS POR BANHO DE IMERSÃO ANTI-FERRUGEM E RECEBEM PINTURA EPÓXI PÓ NA COR PRETO SEMI-BRILHO. MESA REDONDA; MATERIAL ALUMINIO; 6 CADEIRAS.	UND	JR/ LINHA KIDS	20	R\$1.640,00	R\$32.800,00
20	CONJUNTO DE MESA REDONDO PARA ESCRITÓRIO: PÉS NIVELADOS, ESTRUTURA EM AÇO. CORES: BRANCO, ARGILA, PLATINA, CINZA, COBLATO, OVO. CORES ESTRUTURA: BRANCO, ALUMÍNIO, ARGILA, CINZA, OVO, PLATINA, PRETO E GRAFITE. 4 CADEIRAS SECRETÁRIA FIXA; ESTRUTURA EM AÇO	UND	JR/ LINHA ESCRITORIO	30	R\$1.255,00	R\$37.650,00

LUIZA  
PINHEIRO  
FERNANDES  
MALHEIRO:45  
540829468

Assinado de forma digital por LUIZA PINHEIRO FERNANDES MALHEIRO :45540829468  
Dados: 2022.06.06 09:27:11 -03'00'

**Assinado eletronicamente**  
**Clécio da Câmara Azevedo**



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO  
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000  
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209  
<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

	CARBONO PRETO; ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA.					
21	ESTANTE PARA LIVROS – MATERIAL: MDF 15MM; COR BRANCO; 3 PRATELEIRAS, 10 NICHOS, LARGURA 91CM, ALTURA 109CM, PROFUNDIDADE 30CM.	UND	JR/ LINHA ESCOLAR	20	R\$600,00	R\$12.000,00
22	ESTANTE PARA LIVROS – MATERIAL MDF 15MM; COR BRANCO; 4 PRATELEIRAS; LARGURA 91CM, ALTURA 181CM, PROFUNDIDADE 30 CM, SUPORTA ATÉ (KG): 30 KG.	UND	JR/ LINHA ESCOLAR	20	R\$900,00	R\$18.000,00
23	ARMÁRIO PARA ESCRITORIO MDF SEMI ABERTO – TAMPO COM 30MM REENGROSSADO; LATERAIS E PRATELEIRAS EM 15MM DE ESPESSURA; FUNDO DE 15MM DE ESPESSURA; ALTURA 160 CM; LARGURA 80CM; COMPRIMENTO 42CM; MATERIAL MDF; 3 PRATELEIRAS; 4 VÃOS PARA USO.	UND	JR/ LINHA ESCOLAR	50	R\$799,00	R\$39.950,00
24	ARMÁRIO MULTIUSO ALTO – ALTUTA 160CM; LARGURA 80,5 CM; COMPRIMENTO 42 CM; MATERIAL MDP; TRÊS PRATELEIRAS; 4 VÃOS INTERNO.	UND	MARTINUCCI/ JOB15	50	R\$550,00	R\$27.500,00
25	MESA EM L, TRABALHO ESCRITÓRIO – COMPRIMENTO 140CM X 120CM; PROFUNDIDADE 60CM; ALTURA 74CM; TAMPO EM MDF 15MM COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC 180° TIPO ERGOSOFT; PÉS EM AÇO; PONTEIRAS NIVELADAS PARA PISOS IRREGULARES.	UND	JR/ LINHA ESCRITORIO	80	R\$880,00	R\$70.400,00
26	MESA REUNIÃO CONFECCIONADA EM MDF DE 15MM MEDINDO: 240CM X 120CM X 075 CM, ACOMPANHADO DE 08 CADEIRAS MODELO EXECUTIVA FIXA SEM BRAÇO.	UND	JR/ LINHA ESCRITORIO	15	R\$3.250,00	R\$48.750,00
28	REFRIGERADOR DUPLEX CYCLE DEFROST COM CAPACIDADE PARA 336 LITROS PODENDO VARIAR EM 10% PARA + OU PARA -.	UND	ESMALTEC / RCD 38	20	R\$2.575,00	R\$51.500,00

LUIZA  
A  
PINHEIRO  
FERNANDES  
MALHEIRO  
O:455  
4082  
9468

Assinado  
o de  
forma  
digital  
por  
LUIZA  
PINHEIRO  
FERNANDES  
MALHEIRO  
RO:4554  
0829468  
Dados:  
2022.06.  
06  
09:27:29  
-03'00'

**Assinado eletronicamente**  
**Clécio da Câmara Azevedo**



	CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. COR BRANCO. 220V.						
29	REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX COM CAPACIDADE PARA 410 LITROS. COR BRANCA. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. 220V.	UND	CONSUL / CRM 50	15	R\$3.950,00	R\$59.250,00	
30	GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO FLEX COLOR 4 GAVETAS – ESTRUTURA EM MDP 15MM; FUNDO EM MDF 3 MM; 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS; 4 RODÍZIOS; FECHADURA COM CHAVE NA PRIMEIRA GAVETA; PINTURA UV TEXTURIZADA; SISTEMA FLEX COLOR EM FRENTE AS GAVETAS; ALTURA 67CM; LARGURA 36 CM; PRPFUNDIDADE 36CM;	UND	JR/ LINHA ESCRITORIO	50	R\$660,00	R\$33.000,00	
31	ARMÁRIO ALTO FECHADO EXECUTIVO MDF – 2 PORTAS COM TAMPO DE 25MM E 3 PRATELEIRAS E FECHADURA; MEDINDO; 1,66 A X 0,80L X 0,40P.	UND	JR/ LINHA ESCRITORIO	50	R\$790,00	R\$39.500,00	
33	BEBEDOURO DE BANCADA PARA GARRAFÃO COM SISTEMA EASY OPEN. TERMONSTATO FRONTAL. ALÇAS LATERAIS. COR BRANCO. REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRESSOR.	UND	ESMALTEC/ EGM30	50	R\$650,00	R\$32.500,00	
34	BEBEDOURO GARRAFÃO - BEBEDOURO ELÉTRICO PARA GARRAFÃO TIPO COLUNA. FORNECE ATÉ 3,5 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA: ALTO DESEMPENHO PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL (DE ACORDO COM NBR 13972) , TERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA: CONTROLA A TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA ENTRE 5°C E 15°C , SISTEMA EASY OPEN REMOVÍVEL: FAZ A ABERTURA AUTOMÁTICA DO GARRAFÃO , ALÇAS LATERAIS: FACILITA O TRANSPORTE E DESLOCAMENTO PARA LIMPEZA REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR: 2	UND	ESMALTEC/ EGC35B	50	R\$650,00	R\$32.500,00	

**Assinado eletronicamente**  
**Clécio da Câmara Azevedo**

LUIZA  
PINHEIRO  
FERNANDES  
MALHEIRO:4  
55408  
29468

Assinado  
de forma  
digital  
por  
LUIZA  
PINHEIRO  
FERNANDES  
MALHEIRO:4  
55408  
29468  
Dados:  
2022.06.06  
09:27:48  
-03'00"





	TORNEIRAS EM PLÁSTICO ABS SENDO UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA , BAIXO CONSUMO DE ENERGIA , DESIGN MODERNO.					
35	MESA RETANGULAR COM DIMENSÕES: 80 CM X 1,80 X 80CM. (ALTURA, LARGURA E PROFUNDIDADE) EM MADEIRA PODENDO SER JATOBÁ, ANGELIM VERMELHA, MAÇARANDUBA OU SIMILARES PARA ACOMODAÇÃO DE 6 (SEIS) PESSOAS. NA COR NATURE, CONTENDO 6 (SEIS) CADEIRAS COM DIMENSÕES: 98CM X 40CM X 40CM 100% SENDO A MESMA MADEIRA UTILIZADA NA CNFEÇÃO DA MESA NA COR NATURE.	UND	JR/ LINHA ESCRITORIO	30	R\$2.241,00	R\$67.230,00
36	MESA REDONDA DE REUNIÃO EM MDF MEDINDO 1,20 X 1,20 X 0,75. ESTRUTURA EM TUDO DE AÇO DE 5' POLEGADAS COM OS PÉS ESTILO X NA COR A. TONALIDADE A DEFINIR (CARVALHO/NOCE/TABACO OU NOGUEIRA).	UND	JR/ LINHA ESCRITORIO	20	R\$555,00	R\$11.100,00
37	CADEIRA SECRETARIA FIXA PÉ-PALITO CONFECCIONADA EM ESPUMA INJETÁVEL.	UND	MARTIFLEX/ INTERNAUTA	250	R\$190,00	R\$47.500,00
39	IMPRESSORA JATO TINTA, COM TANQUE DE TINTA COLORIDA, A4M FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO.	UND	EPSON/ L3250	15	R\$2.100,00	R\$31.500,00
40	LONGARINA 3 LUGARES COM BRAÇO – ASSENTO E ENCOSTO ESTILO EXECUTIVA. ESPUMA DO ENCOSTO INJETADA DE POLIURETANO, 420X 340MM (L X A MÍNIMO), 40MM (ESPESSURA MÉDIA) COM DENSIDADE DE 50 +OU-5. - ESTRUTURAL DO ENCOSTO EM POLIPROPILENO, COM ALETAS DE REFORÇO RAIOS NOS CANTOS, E 4 PONTOS DE ENCAIXE DA CAPA, 4MM DE ESPESSURA MÍNIMA COR PRETO. COSTURA NA HORIZONTAL. - CAPA DE ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO, DOTADA DE QUATRO PONTOS PARA FIXAÇÃO AO ESTRUTURAL, POR MEIO DE ENCAIXE SOB	UND	MARTIFLEX/ INTERNAUTA	50	R\$505,00	R\$25.250,00

LUIZA  
PINHEIRO  
FERNANDES  
MALHEIRO:4  
55408  
29468

Assinado de forma digital por LUIZA PINHEIRO FERNANDES MALHEIRO:0:45540829468  
Dados: 2022.06.06 09:28:07 -03'00'



	<p>PRESSÃO ESPESSURA DE 3,0MM. - ESPUMA DO ASSENTO EXECUTIVA, 460X450MM (LXP MÍNIMO), 40MM (ESPESSURA MÉDIA) D45 +/- 5. - PRODUZIDA EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM COM FURAÇÃO SECRETÁRIA 125X125 E DIRETOR 160X200 COR RPETO. - PRESILHA PARA LONGARINA 70X30 COM PARAFUSO E PORCA. - SUPORTE PARA ENCOSTO, "L" FIXO 92°, TUBO ELÍPTICO 20X45 COM PAREDE DE 1,9MM COM CAPA DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PRETO. - BASES DE LONGARINA COM ENCAIXE POR CONE MORSE, HASTE VERTICAL TUBULAR CONFECCIONADA EM TUBO DE SEÇÃO CILÍNDRICA, COM MEDIDA DE 51,0X1,50 O ENCAIXE POR CONE MORSE COM CAPAS INJETADAS EM POLIPROPILENO COR PRETO. - LONGARINA DE 3 LUGARES CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SECÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 50X30X1,50MM.</p>					
41	<p>LONGARINA 5 LUGARES COM BRAÇO – ASSENTO E ENCOSTO ESTILO EXECUTIVA. ESPUMA DO ENCOSTO INJETADA DE POLIURETANO, 420X 340MM (L X A MÍNIMO), 40MM (ESPESSURA MÉDIA) COM DENSIDADE DE 50 +OU-5. - ESTRUTURAL DO ENCOSTO EM POLIPROPILENO, COM ALETAS DE REFORÇO RAIOS NOS CANTOS, E 4 PONTOS DE ENCAIXE DA CAPA, 4MM DE ESPESSURA MÍNIMA COR PRETO. COSTURA NA HORIZONTAL.- CAPA DE ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO, DOTADA DE QUATRO PONTOS PARA FIXAÇÃO AO ESTRUTURAL, POR MEIO DE ENCAIXE SOB PRESSÃO ESPESSURA DE 3,0MM. - ESPUMA DO ASSENTO EXECUTIVA,</p>	UND	MARTIFLEX/ INTERNAUTA	40	R\$695,00	R\$27.800,00

LUIZA  
PINHEIRO  
FERNANDES  
MALHEIRO:  
45540  
82946  
8

Assinado de forma digital por LUIZA PINHEIRO FERNANDES MALHEIRO: O:4554082946829468 Dados: 2022.06.06 09:28:27 -03'00'



	460X450MM (LXP MÍNIMO), 40MM (ESPESSURA MÉDIA) D45 +/- 5. - PRODUZIDA EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM COM FURAÇÃO SECRETÁRIA 125X125 E DIRETOR 160X200 COR RPETO. - PRESILHA PARA LONGARINA 70X30 COM PARAFUSO E PORCA. - SUPORTE PARA ENCOSTO, "L" FIXO 92°, TUBO ELÍPTICO 20X45 COM PAREDE DE 1,9MM COM CAPA DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PRETO. - BASES DE LONGARINA COM ENCAIXE POR CONE MORSE, HASTE VERTICAL TUBULAR CONFECCIONADA EM TUBO DE SEÇÃO CILÍNDRICA, COM MEDIDA DE 51,0X1,50 O ENCAIXE POR CONE MORSE COM CAPAS INJETADAS EM POLIPROPILENO COR PRETO. - LONGARINA DE 3 LUGARES CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SEÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 50X30X1,50MM.					
42	LONGARINA COM ASSENTO E ENCOSTO EM PLÁSTICO ANATÔMINO NO ASSENTO E ENCOSTO ESTRUTURA E TUBO DE AÇO COM OS PÉS DESMONTÁVEIS, SAPATA NIVELADORA DE ALTURA COM 03 LUGARES, PINTURA EPOXI NA COR A COMBINAR.	UND	MARTIFLEX/ NEW ISSO	50	R\$399,00	R\$19.950,00
43	LONGARINA 5 LUGARES, EM POLIPROPILENO, CORES DIVERSAS, SUPORTA ATÉ 130 KG POR ACENTO. ESTRUTURA EM AÇO.	UND	MARTIFLEX / NEW ISSO	50	R\$550,00	R\$27.500,00
44	CADEIRA GIRATORIA PRESIDENTE EM VENIL COM COSTURA CENTRAL NAS OPÇÕES GOMADA QUÁDRICULADA COM ESPALDAR ALTO EM MADEIRA COMPENSADO ANATOMINO DE 14MM, ESPUMA INJETADA DE 70MM, ACABAMENTO EM PVC MACHO/ FEMEA, ESTRUTURA EM ALUMINIO, BRAÇO ESTILO CORSA, DIMENSÃO DE ASSENTO 55 X 50, DIMENSÃO DO ENCOSTO	UND	MARTIFLEX/ TESCARO	50	R\$799,00	R\$39.950,00

LUIZA  
PINHEIRO  
FERNANDES  
MALHEIRO:4  
55408  
29468

Assinado  
de forma  
digital  
por  
LUIZA  
PINHEIRO  
FERNANDES  
MALHEIRO:  
O:455408  
29468  
Dados:  
2022.06.0  
6  
09:28:47  
-03'00"



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO  
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000  
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209  
<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

88 X 60, ALTURA TOTAL DO ENCOSTO 1,34 NA COR PRETA.							
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$1.358.890,00</b>

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DO OBJETO**

3.1. Os produtos serão entregues, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, em até 15 (quinze) dias úteis, após emissão da Ordem de Compra emitida pelo setor competente.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

4.1. Esse contrato entra em vigor em sua assinatura tendo vigência pelo período de 12 (doze) meses.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

5.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Acompanhar, fiscalizar, inspecionar e supervisionar, diariamente, a execução deste contrato, bem como efetuar o pagamento de acordo com o pactuado, deduzido os descontos legais;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas obrigações dentro das condições pactuadas;
- c) Fornecer a CONTRATADA todos os documentos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente contrato, quando solicitado;
- d) A CONTRATANTE se obriga a arcar com todos os custos com viagens e deslocamentos efetuados pelo CONTRATADO, por via aérea ou terrestre, desde que previamente autorizada pela CONTRATANTE, mediante apresentação de documento comprobatório.
- e) A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento pelos serviços prestados conforme prazo estipulado neste instrumento.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRATADA**

6.1. São obrigações da CONTRATADA:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
  - a.1) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
  - a.2) O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1 Informamos que as despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão em conformidade com o Orçamento Geral do Município para o ano de 2021, de acordo com a Lei Orçamentária

LUIZA  
PINHEIRO  
FERNANDE  
S  
MALHEIRO:4  
55408  
29468

Assinado  
de forma  
digital  
por  
LUIZA  
PINHEIRO  
FERNANDES  
MALHEIRO:  
O:455408  
29468  
Dados:  
2022.06.0  
6  
09:29:07  
-03'00'

Assinado eletronicamente  
Clécio da Câmara Azevedo



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO  
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000  
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209  
<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

Anual Nº 411 de 30 de setembro de 2020, com a Natureza da Despesa – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

7.2 - Em havendo necessidade devidamente justificada poderá haver inclusão de Dotação Orçamentária de Órgão e/ou Secretaria participante ou não, através de Apostilamento (art. 65, § 8º Lei Federal nº 8.666/93).

#### CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

**8.1.** O pagamento será condicionado ao que dispõe a Resolução nº 026/2017 e à consulta da regularidade fiscal da pessoa jurídica e, também, a apresentação dos seguintes documentos:

- Nota Fiscal/Fatura da CONTRATADA, contendo descrição do objeto da licitação e valor unitário referente ao mês da competência dos serviços;
- Certidão Negativa (ou positiva, com efeito, de negativa) de Débito – CND, fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social / **INSS**;
- Certificado de Regularidade do **FGTS** - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa (ou positiva, com efeito, de negativa) de Débito do Estado do domicílio ou sede do licitante;
- Certidão Negativa de Tributos do Município, da sede da LICITANTE.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**8.2.** Se a Nota Fiscal/Fatura apresentar irregularidades, falhas ou omissões que comprometam a liquidação da despesa ou não vier acompanhada dos documentos exigidos no item 8.1, ficará pendente o pagamento até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a CONTRATANTE.

**8.3.** O pagamento dos serviços será efetuado com base nos quantitativos e preços unitários consignados na proposta de preços da CONTRATADA.

**8.4** - O pagamento será efetuado integralmente em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, de acordo com as especificações constantes nesta cláusula.

#### CLÁUSULA NONA – DA VINCULAÇÃO

**9.1.** Fazem parte integrante do presente contrato, independente de transcrição, o Pregão Eletrônico (SRP) nº 011/2022 e seus anexos, a Proposta da CONTRATADA e demais peças que constitui o respectivo processo licitatório.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

**10.1.** Ficará responsável pelo acompanhamento da contratação a Sra. Terezinha Silva de Oliveira, portadora do CPF nº 016.629.494-21, matrícula: 561058, que registrará todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatório próprio, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**11.1.** A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.

**11.2.** O atraso injustificado no início dos serviços requisitados consoante Ordem de Compra sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de **0,1% (zero vírgula um por cento)** por dia de atraso, até o máximo de **2,5% (dois vírgula cinco por cento)**, sobre o valor total da Ordem de Compra.

Assinado eletronicamente  
Clécio da Câmara Azevedo

LUIZA  
PINHEIRO  
RO  
FERNANDES  
MALHEIRO:4  
55408  
29468

Assinado  
de forma  
digital  
por LUIZA  
PINHEIRO  
FERNANDES  
MALHEIRO  
O:455408  
29468  
Dados:  
2022.06.0  
6 09:29:28  
-03'00'



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO  
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000  
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209  
<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

**11.3.** As multas a que se refere esta cláusula serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

**11.4.** Pela **inexecução total** ou **parcial** do contrato, a Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,1% (**zero vírgula um por cento**), calculada sobre o valor global do contrato, no caso de atraso no cumprimento de determinação expressa da fiscalização;
- c) Multa de 0,5% (**zero vírgula cinco por cento**) calculada sobre o valor do contrato, para os casos de reincidência em infrações anteriormente punidas com pena de advertência;
- d) O atraso injustificado na execução do contrato, aferido mensalmente pela FISCALIZAÇÃO, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de mora de **10% (dez por cento)**, sobre o valor das faturas dos pagamentos a vencer;
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias.

**Parágrafo Único** - A aplicação da sanção prevista na alínea “a” não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “b”, “c”, “d” e “e”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**11.5.** As sanções previstas nas alíneas “a”, “e” e “f” do item 11.4, poderão ser aplicadas conjuntamente com alíneas “b”, “c” e “d”, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**11.6.** Ocorrendo a inexecução de que trata o item 11.4, reserva-se a Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN o direito de optar pela contratação de licitante remanescente, desde que atendida a ordem de classificação da licitação em tela e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido.

**11.7.** A segunda adjudicatária, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

**11.8.** A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS**

**12.1.** Fica estabelecido que caso venha ocorrer algum fato não previsto no presente Contrato, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto do Contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria e em especial a Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente os Princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na Legislação Civil Brasileira e as disposições do Direito Privado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**13.1.** O CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato, por extrato, nos locais de costume, no prazo máximo de vinte (20) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

Assinado eletronicamente  
Clécio da Câmara Azevedo

LUIZ  
A  
PINH  
EIRO  
FERN  
ANDE  
S  
MAL  
HEIR  
O:455  
4082  
9468

Assinado  
de forma  
digital  
por  
LUIZA  
PINHEIRO  
O  
FERNAN  
DES  
MALHEI  
RO:4554  
0829468  
Dados:  
2022.06.  
06  
09:29:50  
-03'00"



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO  
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000  
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209  
<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

**14.1.** Fica eleito o foro do município de Macaíba/RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Instrumento Contratual.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Bom Jesus/RN, 06 de junho de 2022.

**Assinado eletronicamente**  
**Clecio da Câmara Azevedo**  
Prefeito Municipal  
Bom Jesus/RN  
**CONTRATANTE**

**LUIZA PINHEIRO FERNANDES**  
**MALHEIRO:45540829468**

Assinado de forma digital por LUIZA PINHEIRO  
FERNANDES MALHEIRO:45540829468  
Dados: 2022.06.06 09:30:16 -03'00'

**Luiza Pinheiro Fernandes Malheiro**  
CPF: 455.408.294-68  
Representante / **COMÉRCIO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA LTDA**  
CNPJ: 40.761.843/0001-25  
**Representante da Empresa**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_




CPF: \_\_\_\_\_

## Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

**Clécio Azevedo**  
Prefeitura Municipal de Bom Jesus  
Signatário

### HISTÓRICO

- |                         |   |  |
|-------------------------|---|--|
| 06 jun 2022<br>10:44:41 |    | <b>Clécio da Câmara Azevedo</b> criou este documento. (Empresa: Prefeitura Municipal de Bom Jesus, E-mail: gabinete@bomjesus.rn.gov.br, CPF: 308.060.624-87)   |
| 06 jun 2022<br>10:44:44 |  | <b>Clécio da Câmara Azevedo</b> (Empresa: Prefeitura Municipal de Bom Jesus, E-mail: gabinete@bomjesus.rn.gov.br, CPF: 308.060.624-87) visualizou este documento por meio do IP 187.49.180.132 localizado em Bom Jesus - Rio Grande do Norte - Brazil. |
| 06 jun 2022<br>10:44:47 |  | <b>Clécio da Câmara Azevedo</b> (Empresa: Prefeitura Municipal de Bom Jesus, E-mail: gabinete@bomjesus.rn.gov.br, CPF: 308.060.624-87) assinou este documento por meio do IP 187.49.180.132 localizado em Bom Jesus - Rio Grande do Norte - Brazil.    |

